

**Ipserv****UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº 22 ANO: 2024
Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.</b>		Data: 14/05/2024
CNPJ: <b>04.793.484/0001-24</b>		
VALOR (R\$): <b>R\$ 5.000.000,00 – APLICAÇÃO</b>		Dispositivo da Resolução 4963 do CMN: <b>Artigo 7º, Inciso V, alínea “B”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>		
<p>O <b>IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba</b>, solicita que seja realizada a aplicação no valor de <b>R\$ 5.000.000,00 – Cinco milhões reais</b>, que se encontra disponível na conta 69755-9 da agência 321 do Banco Itaú. Aprovada pelo comitê de investimentos no dia 23/04/2024. Segue parecer da Crédito e Mercado:</p> <p>Recomendamos essa realocação por se tratar de uma maior diversificação da carteira do RPPS, que atualmente possui 3,58% de exposição em fundos de Crédito Privado (7ºV “b”). O valor dessa movimentação representa 0,59%. O RPPS possui um GAP Superior de R\$ 11.807.655,78. O Fundo está enquadrado perante a Resolução 4.963/21 e dentro do limite superior aprovado para 2024.</p>		
<b>Características dos ativos</b>		
<b>Instituição Financeira:</b> Banco Itaí		
<b>Fundo:</b> ITAU HIGH GRADE RF CP		
<b>Tipo de Ativo:</b> FI Renda Fixa - 7, V, B		
<b>Segmento:</b> Renda Fixa		
<b>CNPJ do Fundo:</b> 09.093.883/0001-04		
<b>Gestor/autorizador:</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>
<b>Juliane M. Miziara</b> <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	<b>Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal</b> <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	<b>Marcio Adriano Oliveira Barros</b> <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41